



PROCESSO	IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	PG. 05	01

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para as atividades de elaboração e aprovação da Política de Investimentos dos recursos do IPSM.

2. ABRANGÊNCIA

- Gerência de Investimento
- Comitê de Investimento
- CMAP – Conselho Municipal de Assistência Previdenciária
- Comunicação

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Decreto n. 1.639 (09/ 05/ 2017) – *Aprova o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Goiânia.*
- Portaria MPS n. 519 (24/ 08/ 2011) – *Dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*
- Resolução n. 3.922 (25/ 11/ 2010) – *Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*
- Resolução n. 4.604 (19/ 10/ 2017) – *Altera a Resolução n. 3.922 (25/ 11/ 2010) que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*

4. DEFINIÇÕES / SIGLAS UTILIZADAS

4.1 Definições

- Não há.

4.2 Siglas

- DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos
- CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social
- CMN – Conselho Monetário Nacional
- CMAP – Conselho Municipal de Assistência Previdenciária

5. DETALHAMENTO

A execução deste processo deverá seguir as diretrizes estabelecidas abaixo:

Atividade	Descrição da atividade
1. Identificar / revisar os critérios da Política de Investimentos dos recursos do IPSM	<p>Anualmente, no mês de setembro, a Gerência de Investimento, em conjunto com a consultoria de investimentos, deverá identificar e, caso necessário, revisar os critérios da Política de Investimentos do IPSM. Após análise e revisão, deverá ser elaborada uma minuta da “Política de Investimentos” para conhecimento, análise e validação por parte do Comitê de Investimentos do IPSM.</p> <p>A Política de Investimentos deverá ser elaborada/ revisada contemplando, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ O modelo de gestão a ser adotado;▪ A estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;▪ Os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração;▪ Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica.
2. Encaminhar ao Comitê de Investimento a "Política de Investimentos - Minuta" para conhecimento, análise e validação	<p>Quando das reuniões do Comitê de Investimentos, a minuta da “Política de Investimentos” deverá ser inserida na pauta da reunião para conhecimento, análise e validação por parte do Comitê de Investimentos do IPSM.</p> <p>As reuniões do Comitê de Investimentos são realizadas conforme diretrizes descritas no PG. 02 – Comitê de Investimentos – Coordenação das Reuniões.</p>
3. Elaborar e encaminhar "Memorando" e a "Política de Investimentos" para conhecimento, análise e aprovação pelo CMAP	<p>Após validação da “Política de Investimentos”, a Gerência de Investimentos deverá elaborar e encaminhar “Memorando” e a “Política de Investimentos” ao CMAP para que a matéria seja inserida na pauta da reunião para conhecimento, análise e aprovação.</p> <p>As reuniões do CMAP são realizadas conforme diretrizes descritas no PG. 08 – CMAP – Coordenação das Reuniões.</p>

<p>4. Encaminhar a Política de Investimentos aprovada para elaboração do DPIN</p>	<p>Após aprovação da “Política de Investimentos” pelo CMAP, a Gerência de Investimentos deverá encaminhar a mesma para a Consultoria de Investimentos para elaboração do DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos no sistema CADPREV.</p>
<p>5. Elaborar o "DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos"</p>	<p>A Consultoria de Investimentos deverá elaborar o “DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos” do IPSM, tendo como referência as informações da Política de Investimentos do IPSM aprovada pelo CMAP.</p>
<p>6. Alimentar o sistema CADPREV e encaminhar a documentação para análise e validação pela Gerência de Investimentos</p>	<p>Após a elaboração do DPIN, a Consultoria de Investimentos, deverá alimentar o sistema CADPREV, módulo desktop, com as informações do DPIN e gerar a “Declaração de Veracidade”. Posteriormente, encaminhar os documentos para análise e validação pela Gerência de Investimentos.</p>
<p>7. Receber e analisar a documentação (DPIN e Declaração de Veracidade)</p>	<p>Quando do recebimento do DPIN e da Declaração de Veracidade, a Gerência de Investimentos deverá analisar as informações contidas na documentação. Caso sejam evidenciadas incoerências, a Gerência de Investimentos deverá comunicar à Consultoria de Investimentos para providências.</p>
<p>8. Assinar a “Declaração de Veracidade” e encaminhar à Consultoria de Investimentos</p>	<p>Após validação das informações do DPIN e da Declaração de Veracidade, a Gerência de Investimentos deverá assinar a “Declaração de Veracidade”, digitalizar o documento e encaminhar, via e-mail, o arquivo à Consultoria de Investimento para posterior encaminhamento à Secretaria de Previdência / Ministério da Fazenda.</p>
<p>9. Remeter o DPIN e Declaração de Veracidade à Secretaria de Previdência / Ministério da Fazenda, via sistema CADPREV</p>	<p>Quando do recebimento do arquivo eletrônico da “Declaração de Veracidade”, a Consultoria de Investimentos deverá remeter a documentação à Secretaria de Previdência / Ministério da Fazenda, via sistema CADPREV Web.</p> <p><i>Observação:</i> o Demonstrativo da Política de Investimento - DPIN, deverá ser remetido até o último dia do mês de outubro.</p>

<p>10. Verificar no sistema CADPREV se as informações do DPIN foram remetidas</p>	<p>No final do mês de outubro, a Gerência de Investimentos deverá verificar no sistema CADPREV Web se as informações do DPIN foram efetivamente remetidas pela Consultoria de Investimentos.</p> <p>Caso não seja evidenciada a remessa do DPIN no sistema, a Gerência de Investimentos deverá entrar em contato com a Consultoria de Investimentos solicitando a remessa das informações.</p>
<p>11. Elaborar e encaminhar "Memorando" à Comunicação, solicitando a disponibilização da Política de Investimentos no site.</p>	<p>Após aprovação da "Política de Investimentos" pelo CMAP, a Gerência de Investimentos deverá elaborar e encaminhar "Memorando" à Comunicação, solicitando a disponibilização da política no site do IPSM.</p> <p>Quando do encaminhamento do Memorando, a Gerência de Investimentos deverá encaminhar, via e-mail (ipsm.imprensa@gmail.com), o arquivo eletrônico da "Política de Investimentos".</p>
<p>12. Disponibilizar "Política de Investimentos" no site do IPSM</p>	<p>Quando do recebimento do "Memorando" e do arquivo da "Política de Investimentos", a Comunicação deverá, em até 05 (cinco) dias úteis, disponibilizar a relação no site do IPSM (www4.goiania.go.gov.br).</p>

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Instalações físicas

7. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Não há.

8. CONTROLE DE REGISTROS

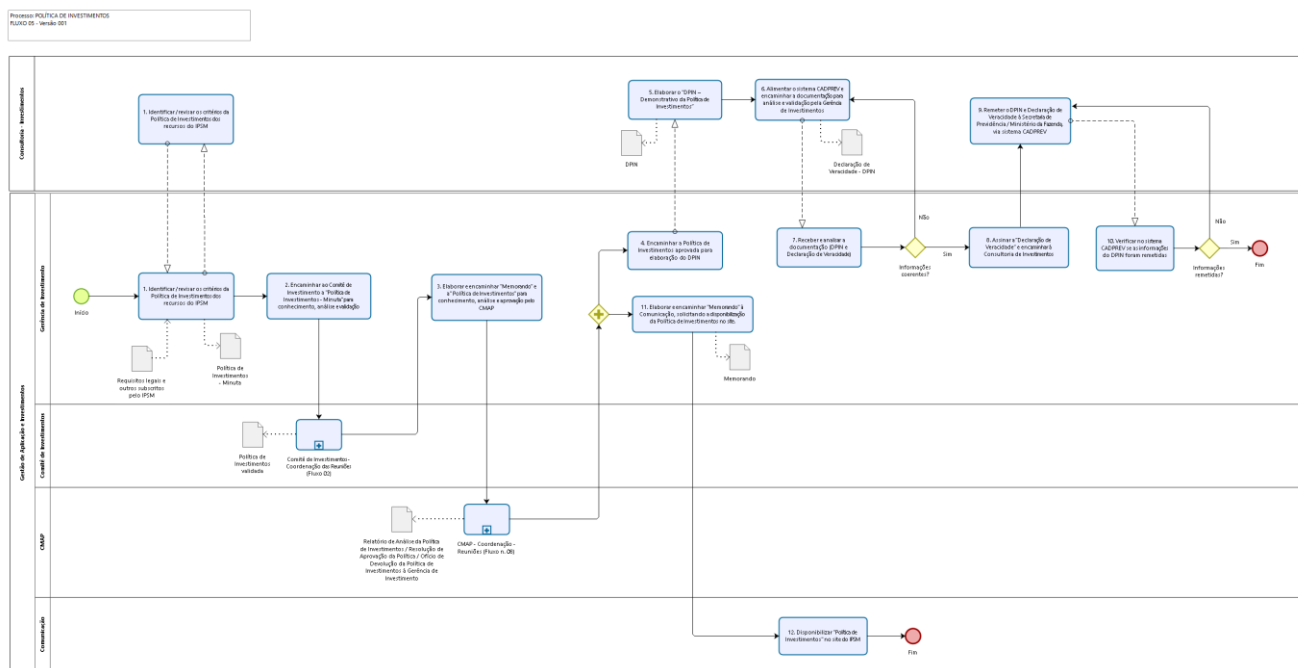
Os registros gerados pelas atividades deste processo devem ser controlados da seguinte forma:

Identificação	Armazenamento	Proteção / Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição
Política Anual de Investimentos - IPSM	Site IPSM	Eletrônico Acesso livre	Site: www4.goiania. go.gov.br / Indexado por data	Até a próxima atualização	Descartar planilha anterior
	Gerência de Investimentos - GERINV	Pasta Acesso restrito da Equipe GERINV	Indexado por data	Permanente	-

DPIN / Declaração de Veracidade	Gerência de Investimentos - GERINV	Pasta Acesso restrito da Equipe GERINV	Indexado por data	Permanente	-
---------------------------------	------------------------------------	---	-------------------	------------	---

9. ANEXOS

Fluxograma n. 05 – Política de Investimentos.



bizagi

Elaborado/revisado por: Oberlin da Cunha Nogueira	Aprovado para uso: Bianca Oliveira Paiva Garcia
Cargo: Gerente de Investimentos	Cargo: Chefe de Gabinete IPSM
Sector: Gerência de Investimentos	Sector: Chefia de Gabinete IPSM